



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E PROTEÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 55/2023

ASSUNTO: Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças.

AUTOR: todos os vereadores

O presente projeto institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças com o objetivo de alertar e orientar as pessoas para reduzir os riscos de acidentes em ambientes domésticos, no âmbito escolar e em outros espaços, evitando agravos à saúde das crianças e promovendo a qualidade de vida.

Esta comissão tem a competência de analisar proposituras que envolvem a saúde pública. Desta forma, os integrantes concordam com o objetivo do projeto uma vez que, conforme divulgado pelo Datasus – Ministério da Saúde, anualmente 3.300 crianças morrem e 112 mil são hospitalizadas devido a acidentes e todas ações que puderem ser realizadas visando o crescimento da cultura de prevenção de acidentes entre as crianças e adultos devem ser reconhecidas e incentivadas.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2023.

Vereadora **LELO PAGANI**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relator

Vereadora **SILVIO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8D19E8WW00273909>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 8D19-E8WW-0027-3909

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8D19-E8WW-0027-3909
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>